



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459

Santana do Itararé – Paraná

Of. 024/2013 – Procuradoria Jurídica

Santana do Itararé, em 02 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com Meus cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Comercial e Empresarial de Santana do Itararé – ACESI e dá outras providências.

Na oportunidade solicito o especial obséquio de apresentar o referido projeto de lei em regime de urgência especial.

Sendo o que se trata, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR
confere o original - Rec. em 02/08/2013

CRA-17.317 - CPF 870.261.319-04
Oficial do Legislativo



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459

Santana do Itararé – Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 040 /2013.

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTANA DO ITARARÉ - ACESI".

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL *JOSÉ DE JESUS ISAC*, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ENVIA A ESTA CASA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município, a ACESI – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTANA DO ITARARÉ, entidade civil sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.548.560/0001-90, com sede na Rua Paraná, nº 415, centro, CEP 84970-000 na cidade de Santana do Itararé/PR.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 02 DE AGOSTO DE 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC

Prefeito Municipal